



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 (Núcleo Administrativo Municipal – NAM)
Alto Santana - 13504-188 - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-1950 | (19) 3522-1957

Ofício SME/DFP nº 145/2026

Rio Claro-SP, 08 de julho de 2026.

Ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS/FUNDEB)
At.: Presidente do Conselho do FUNDEB

Assunto: Esclarecimentos referentes ao Ofício nº 22/2026 — alocação de profissionais e composição das colunas de remuneração do SIOPE.

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 22/2026, encaminhado por este Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS/FUNDEB), a Secretaria Municipal de Educação vem, respeitosamente, prestar os esclarecimentos a seguir.

Inicialmente, esclarecemos que os profissionais eventuais foram alocados para custeio por meio de recursos próprios do Município, não havendo, portanto, utilização de recursos do FUNDEB para o pagamento desses profissionais.

Informamos que o arquivo de remuneração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) apresenta três colunas destinadas à alocação dos valores referentes ao custo do servidor, sendo: a primeira coluna referente aos recursos oriundos dos 70% do FUNDEB; a segunda coluna referente aos recursos oriundos dos 30% do FUNDEB; e a terceira coluna referente às demais receitas, correspondente aos recursos próprios do Município.

Esclarecemos, ainda, que os servidores que, mesmo não sendo remunerados com recursos do FUNDEB, são igualmente declarados e vinculados no referido sistema, sendo alocados na terceira coluna, destinada às demais receitas (recursos próprios do Município).

Comunicamos que, na data de hoje, foi realizada reunião presencial nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, com a participação do Conselho do FUNDEB e da empresa MetaPublica, ocasião em que os esclarecimentos acima foram devidamente prestados a todos os presentes.



Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 (Núcleo Administrativo Municipal – NAM)

Alto Santana - 13504-188 - Rio Claro - SP - Brasil

Tel: +55 (19) 3522-1950 | (19) 3522-1957

Durante a reunião, o Presidente do Conselho do FUNDEB questionou acerca da diferença entre a coluna referente ao salário base e as colunas relativas aos 70% do FUNDEB, 30% do FUNDEB e outras receitas. Na ocasião, foi esclarecido que os valores que compõem essas três colunas correspondem ao salário base do servidor, acrescido dos reflexos das vantagens salariais e dos encargos correspondentes, os quais, somados, resultam no custo total do funcionário.

Para melhor visualização, seguem anexas duas imagens extraídas do sistema SIOPE, ilustrando a composição das colunas mencionadas.

70% do FUNDEB (A)	30% do FUNDEB (b)	Outras Receitas (c)	Total (a+b+c)
0,00	0,00	6.376,56	6.376,56
0,00	0,00	5.391,91	5.391,91
48.132,42	0,00	0,00	48.132,42
33.181,57	0,00	0,00	33.181,57
47.563,77	0,00	0,00	47.563,77

Anexo I — Colunas referentes aos recursos do FUNDEB (70% e 30%)

70% do FUNDEB (A)	30% do FUNDEB (b)	Outras Receitas (c)	Total (a+b+c)
0,00	0,00	6.376,56	6.376,56
0,00	0,00	5.391,91	5.391,91
48.132,42	0,00	0,00	48.132,42
33.181,57	0,00	0,00	33.181,57

Anexo II — Coluna "Outras Receitas" (recursos próprios), na qual são alocados os profissionais eventuais e demais servidores não custeados com recursos do FUNDEB

Reiteramos que esta Secretaria permanece à disposição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.


Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária Municipal da Educação